PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA



Secretaria Municipal de Gestão Ambiental Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 - Centro - Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

OFICIO Nº: 341/2025.

Formiga-MG, 18 de Novembro de 2025.

PARA: Ilmo. vereador

Sr. Luciano Márcio de Oliveira

ASSUNTO: Manifesta sobre o projeto de lei 189/2025.

Nobre vereador Luciano,

Atendendo a pedido do Ofício 261/2025/SCMF, para apreciação e manifestação sobre o projeto de lei 189/2025, que dispõe sobre o Plano Municipal de remoção e substituição de espécies exóticas invasoras no município de Formiga, com ênfase na Leucena (Leucaena Leucocephala), e autoriza a supressão drástica de espécimes para a recuperação ambiental, de autoria da vereadora Joice Alvarenga, passo a mencionar.

Esta Secretaria Municipal de Gestão Ambiental vinha trabalhando internamente a possibilidade de apresentação de projeto de lei semelhante, no sentido de erradicar a espécie invasora Leucena de nossa cidade, tendo inclusive elaborado Laudo Ambiental que dispõe sobre os impactos da planta em nosso meio ambiente.

Com a apresentação do projeto de lei pela vereadora Joice Alvarenga, iniciamos com ela uma tratativa no sentido se indicar algumas possíveis emendas ao projeto, e ideias relativas à tal Plano Municipal de Erradicação da Leucena, de forma que o texto pudesse passar por algumas alterações indicadas pela equipe desta secretaria de Gestão Ambiental, no sentido de somar ao projeto por ela apresentado.

As manifestações foram repassadas à vereadora autora do projeto, que prontamente compreendeu as ideias e emendas propostas, viabilizando assim uma melhor apresentação do plano de erradicação para com a realidade ambiental de nosso município.

Portanto, manifestamos estarmos atentos e contando com a aprovação do projeto de lei 189/2025, e que o mesmo possa passar pelas alterações propostas e levadas a conhecimento da autora do projeto, viabilizando assim que o Executivo Municipal possa de fato colocar em prática a erradicação da Leucena, de forma a minimizarmos e até eliminarmos os efeitos negativos da planta invasora ao nosso meio ambiente.

Respeitosamente, sem mais para o momento.

Humberto de Paula Cunha

Secretário Municipal de Gestão Ambiental